

**AVISO N.º 15701/2019 | POLO
DE SAÚDE DE CARCAVELOS
E ÁREA ENVOLVENTE | Aprovação
da Delimitação da Unidade
de Execução**



**CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS**

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na reunião de 3/09/2019, em conformidade com a Proposta n.º 968/2019, aprovou a Delimitação da Unidade de Execução Polo de Saúde de Carcavelos e Área Envolvente (UEPSCAE), respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tendo tal deliberação sido igualmente publicitada no Diário da Republica, 2ª série, N.º 191, de 2019-10-04, mediante o Aviso n.º 15701/2019.

Mais se comunica que a Delimitação da Unidade de Execução Polo de Saúde de Carcavelos e Área Envolvente e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 8 de outubro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Eng.º Miguel Pinto Luz